

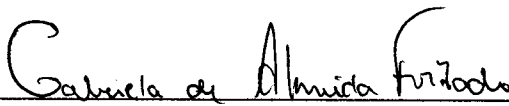
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PMDB

Duque Bacelar - MA, 11 de novembro de 2025.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para pagamento de despesas referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para parecer e análise da realidade mercadológica, jurídica, financeira de ativos especiais sobre carteira de remuneração de servidores para sua precificação e embasar futura alienação a interesse da Prefeitura da Prefeitura do Município de Duque Bacelar/MA, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 194/2025.

Atenciosamente,



Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO SETOR CONTABIL

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para Contratação de pessoa jurídica especializada para parecer e análise da realidade mercadológica, jurídica, financeira de ativos especiais sobre carteira de remuneração de servidores para sua precificação e embasar futura alienação a interesse da Prefeitura da Prefeitura do Município de Duque Bacelar/MA.

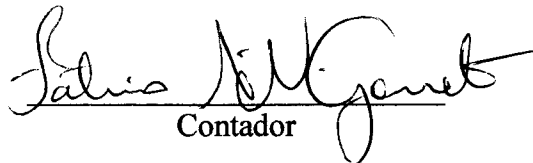
02 02 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Duque Bacelar, 12 de novembro de 2025.


Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PMDB

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à serviços de elaboração de parecer e análise da realidade mercadológica, jurídica e financeira de ativos especiais vinculados à carteira de remuneração de servidores, visando sua precificação e o fornecimento de subsídios técnicos para futura alienação, de interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2025.

Duque Bacelar - MA, 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,



Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças